CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23 / 08 / 2017
Protocolo

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 23, DE 2017.
PROJETO DE LEI Nº 63, DE 2017.
EMENTA: Dispõe sobre a gratuidade no transporte coletivo urbano de Cascavel, a pacientes em tratamento de câncer na forma que especifica.
PROPONENTE: Vereador Pedro Sampaio/PSDB
RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do vereador Pedro Sampaio/PSDB, isenta do pagamento de tarifa de transporte coletivo urbano os pacientes que fazem tratamento de câncer. Para a obtenção da isenção a pessoa deverá comprovar, por meio de receituário ou atestado médico, que faz tratamento na Uopeccan ou em hospitais públicos do Município e também deverá comprovar ter renda mensal familiar de até dois salários mínimos nacionais. Os casos de desemprego deverão ser comprovados através da apresentação da carteira de trabalho. Os pacientes deverão efetuar cadastro na Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans para obterem a carteirinha de isenção. A isenção será dada apenas durante o tempo de duração do tratamento identificado no atestado ou receituário médico.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

Após análise do Projeto, entendo que a proposta de isenção da tarifa de transporte coletivo urbano para os pacientes em tratamento de câncer que possuem baixa renda é oportuno e conveniente e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 63, de 2017.**

P Madril
Policial Madril/PMB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 63, de 2017.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 15 de Agosto de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro